



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 835, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Presta homenagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marco Bertaiolli, por sua inestimável e exemplar atuação em benefício e serviços prestados ao município da Estância Turística de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 3003-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ofertará justa homenagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marco Bertaiolli, por sua inestimável e exemplar atuação em benefício e serviços prestados ao Município de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido estojo com cartão de prata ao ilustre homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0022-2021,
de autoria dos Vereadores Dani Dias e Marcelo
Coutinho "Celão"

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.